

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201406991

**Processo:** 71000.051756/2014-79

**Unidade Auditada:** Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC

**Ministério Supervisor:** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

**Município (UF):** BRASILIA - DF

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foi registrada a seguinte constatação relevante para a qual, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Risco de falhas no cálculo do IGD e, conseqüentemente, no valor do montante transferido aos entes federados. (item 2.1.2.2)

4. Neste caso, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Beneficiário do Programa Bolsa Família figurando como Responsável Familiar e dependente em grupos familiares distintos, recebendo indevidamente o Benefício Variável Jovem como dependente (item 1.1.2.4);

- Cancelamentos indevidos de benefícios do Programa Bolsa Família efetuados pela CAIXA por meio da rotina ALTCAD9 (item 1.1.2.6);

- Reversões de cancelamentos de benefícios realizadas pela CAIXA por meio da rotina de sistema ALTCAD sem a anuência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (item 1.1.2.7).

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 06 a 07 do processo, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.114.828-**	Diretor do Departamento de Benefícios	<b>Regular com ressalvas</b>	Itens 1.1.2.4, 1.1.2.6 e 1.1.2.7 do Relatório de Auditoria nº 200406991.
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília (DF), 24 de julho de 2014.